



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022

-----ATA NÚMERO DEZOITO / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 28 DE OUTUBRO DE 2022-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Nuno Vítor Diogo Pinto e Francisco José de Sousa Vieira, por motivo justificado. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente começou por solicitar a anuência dos Vereadores para a introdução de um ponto adicional no período da ordem do dia, relativo à aprovação de um voto de pesar, em nome do Município, pelo falecimento do ex-ataarca Manuel Norberto de Moura Soares, nesta que é a primeira reunião de Câmara após as cerimónias fúnebres. Sem qualquer oposição por parte dos Vereadores presentes, a deliberação sobre este voto de pesar foi assim integrada na ordem de trabalhos. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----



----- No dia 15 de outubro, o Executivo participou no Dia do Sócio do Movimento de Juventude de Santo Isidoro, na sessão comemorativa do centenário do nascimento de Agustina Bessa Luís, presidida pelo Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, na cerimónia de inauguração da requalificação do campo de jogos de Eidinho, do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, e na cerimónia de receção aos símbolos da Jornada Mundial da Juventude nos Paços do Concelho, nomeadamente da cruz peregrina e do ícone de Nossa Senhora “*salus populi romani*”. -----

----- No dia 16 de outubro foi comemorado o sexagésimo nono aniversário da Casa do Povo de Soalhães. -----

----- Também no dia 16 de outubro, o Município esteve representado nas cerimónias fúnebres do cidadão e ex-autarca Norberto Soares, apresentando uma coroa de flores em nome da Câmara Municipal, e outra em nome da Assembleia Municipal. -----

----- No dia 17 de outubro, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses associou-se à celebração do Dia Mundial da Alimentação e à apresentação do livro “Poemas da horta e outras verduras” nos estabelecimentos de ensino, com a sua autora, Manuela Leitão. -----

----- O dia 18 de outubro ficou marcado pela realização da cerimónia de atribuição do doutoramento *honoris causa* a Jorge Brás, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na qual a Câmara Municipal participou a convite do seu reitor. -----

----- No dia 19 de outubro decorreu a sessão informação sobre o Projeto “SET



de formação-ação Melhor Turismo 2020”, dinamizada pelo Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa, no Espaço MarcoInvest. -----

----- No dia 20 de outubro foi promovida uma visita ao Espaço MarcoInvest, para apresentação dos novos utilizadores. -----

----- No dia 21 de outubro realizou-se uma reunião da Rota dos Vinhos do Marco.

----- No dia 22 de outubro foram elaboradas as Jornadas Municipais da Igualdade, promovidas pelo Município no âmbito da Estratégia Municipal “Marco Mais Igual”. -----

----- No dia 24 de outubro foi efetuada uma visita de trabalho à Escola Secundária do Marco de Canaveses, a qual foi acompanhada pelos Deputados do Partido Socialista eleitos pelo Distrito do Porto, os quais reuniram com a Direção da escola. -----

----- Ainda no dia 24 de outubro, procedeu-se à assinatura dos contratos interadministrativos de delegação de competências na área dos transportes escolares com as Juntas de Freguesia de Avedas e Rosém, Banho e Carvalhosa, Bem Viver, Constance, Paredes de Viadores e Manhuncelos, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Sande e S. Lourenço do Douro, Várzea, Aliviada e Folhada, Vila Boa do Bispo e Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 25 de outubro teve lugar o seminário de abertura da 11.ª Edição do Projeto “Jovens Empreendedores – Construir o Futuro 5.0”, no Auditório do Instituto Empresarial do Tâmega. -----

----- No mesmo dia, o Executivo marcou presença na ação de sensibilização no âmbito do Dia Mundial da Poupança, realizada na EPAMAC e na EB1 da Feira



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022

Nova, sendo que mais tarde ocorreu uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa, no Marco de Canaveses. -----

----- No dia 26 de outubro, o Executivo fez-se representar no projeto pedagógico 2022/2023 da Rota do Românico, na Escola Básica Quinta do Bairro e na Escola Básica do Torrão. -----

----- Ainda neste período, e respondendo a uma questão colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, relativa à Artâmega, declarou que, conforme solicitado pelo Vereador, a Câmara Municipal interpelou formalmente a Artâmega, questionando se, efetivamente, as instalações que se preveem requalificar para o funcionamento da academia, no Estádio Municipal, estão de acordo com as suas expetativas e pretensões, passando a ler a resposta do Presidente da Direção, conforme seguidamente se transcreve. -----

----- *“Em resposta ao solicitado, o projeto das novas instalações para a Artâmega – Conservatório de Artes do Marco de Canaveses, vai ao encontro das nossas pretensões e anseios, e responde às necessidades urgentes, em termos de funcionamento, proporcionando assim as condições dignas ao desenvolvimento da nossa atividade pedagógica, não só na área da música, como da dança e do teatro.* -----

----- *Aproveito a oportunidade para manifestar o nosso contentamento pela publicação do Procedimento n.º 12.676/2022 em Diário da República, no passado dia 6 de outubro, sinal de que o processo está a chegar ao ponto que todos desejamos, ou seja, o início das obras.* -----

----- *Carlos Correia, Presidente da Direção”.* -----



----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por notificar que a Presidente da Câmara ainda não lhe fez chegar a documentação relativa ao Ponto n.º 4 da última reunião de Câmara, conforme solicitado e registado na respetiva ata. -----

----- Saudou o facto de, pela primeira vez – pelo menos desde que lhe foram retirados os pelouros – os Vereadores sem pelouros terem sido convidados para uma iniciativa da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à informação prestada pela Presidente da Câmara, clarificou que em momento algum solicitou que fosse feita uma inquirição formal à Artâmega, tendo simplesmente questionado a Presidente da Câmara acerca da sua opinião, sobre se o projeto para as novas instalações da Artâmega correspondiam à sua projeção de crescimento para os próximos anos, nunca colocando em causa este mesmo projeto ou a importância da Artâmega para o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Perante este cenário, declarou não admitir que a Presidente da Câmara formule questões ou interpele associações em seu nome, acrescentando que na qualidade de Presidente da Autarquia, não lhe fica bem questionar a Artâmega acerca de um projeto já aprovado, com obra a concurso, e onde se prevê um investimento avultado. -----

----- Reiterando a questão efetuada, para efeitos de redação da ata, esclareceu que o que efetivamente foi perguntado foi se a Presidente da Câmara entendia



que as instalações previstas corresponderiam às necessidades da Artâmega nos próximos cinco a dez anos, levando em consideração a projeção e o crescimento esperado nos próximos anos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou a sua intervenção recordando a recente queda de uma árvore em Alpendorada, e chamando a atenção para um conjunto de árvores que aparentemente também estarão em risco de queda, na estrada da barragem, em direção ao Torrão, pelo que solicitou a intervenção do Município nesta matéria. -----

----- Uma vez mais enfatizou a necessidade de implementação de medidas de limitação de velocidade na Avenida Francisco Sá Carneiro, eventualmente integradas num projeto mais abrangente. -----

----- Alertando para um problema recorrente no acesso junto à Escola EB 2/3 de Alpendorada, defendeu a implementação de uma rotunda no fundo da respetiva avenida, em frente ao estabelecimento de ensino, o que não só contribuiria para regular o trânsito e condicionar a velocidade, como permitiria uma mais segura circulação dos alunos. -----

----- Por fim, indagou qual o ponto de situação da geminação do Marco de Canaveses com Saint Georges lès Baillargeaux, lembrando que no mandato anterior, a Presidente da Câmara manifestou a sua intenção de criar uma comissão no Município para acompanhar de perto os temas relativos à geminação. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, e relativamente aos dados solicitados, assegurou que os serviços



camarários irão fornecer uma resposta formal relativa ao assunto discutido no Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos da pretérita reunião de Câmara. -----

----- Passando para a temática da Artâmega, e como ponto prévio, fez uma chamada de atenção à postura e linguagem muitas vezes utilizada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães nas suas interpelações à Presidente da Câmara – embora compreendendo que tal comportamento, que por vezes roça a má educação, seja motivado ou condicionado pelos acontecimentos mais recentes, que têm limitado o Vereador naquilo que deveria ser a sua capacidade para manter uma postura correta e adequada às funções exercidas – deixou o repto no sentido de uma maior moderação e respeito para com o órgão e os eleitos. -

----- Sobre a questão concreta colocada pelo Vereador, recordou ter respondido à mesma na última reunião de Câmara, não só na qualidade de Presidente da Autarquia, mas também de Presidente da Assembleia Geral da Artâmega, numa resposta que aparentemente não satisfez o Vereador. Tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães questionado se o investimento a realizar, na ordem de 1.000.000€, para requalificação e adaptação das novas instalações da Artâmega, no Estádio Municipal, corresponderiam àquilo que seriam as perspetivas de crescimento e de desenvolvimento da academia, foi-lhe respondido que nas reuniões realizadas, nunca a Direção da Artâmega colocou em causa um projeto que foi com a academia articulado e pela sua Direção sempre acompanhado. -----

----- Fez notar, neste contexto, que mediante as questões produzidas, o Vereador Mário Bruno Magalhães foi, de facto, o único Vereador que colocou em dúvida o



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

investimento proposto pela Câmara Municipal nas novas instalações da Artâmega, alegando que o respetivo projeto poderia não ir de encontro às reais necessidades futuras da academia – invocando inclusivamente uma publicação nas redes sociais que apontava no mesmo sentido. -----

----- Subsistindo estas dúvidas, foi pela Presidente da Câmara assumido, na anterior reunião do órgão executivo, que iria questionar formalmente a Direção da Artâmega, para que esta se pudesse pronunciar sobre o assunto e indicar se este projeto correspondia, de facto, às suas expetativas, tendo sido remetida a resposta anteriormente lida, que certamente sanará quaisquer dúvidas que o Vereador ainda possa ter. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, comprometeu-se a reencaminhar para os serviços camarários a questão referente às medidas de controlo de velocidade na Avenida Francisco Sá Carneiro. -----

----- Relativamente às árvores em aparente risco de queda, revelou serem várias as informações e notificações que chegam aos serviços da Câmara Municipal, às quais é dado o devido encaminhamento e acompanhamento, procedendo-se a uma avaliação da situação, para aferir se as árvores se encontram em terrenos particulares – concedendo-se nesta caso um prazo razoável aos proprietários para correção da situação – ou eventualmente junto aos taludes de estradas nacionais – com o abate das mesmas a ter de ser articulado com a Infraestruturas de Portugal – e para conferir se existe efetivo perigo de queda. Assegurou que as situações reportadas pelo Vereador serão também



devidamente avaliadas e acompanhadas pelos serviços. -----

----- Relativamente ao tópico das geminações, aproveitou o momento para informar que se encontra a decorrer uma visita do Presidente da Câmara de Bourg Saint Maurice a Marco de Canaveses, cidade francesa com enorme potencial económico e turístico, que possui a quinta maior estância turística do mundo e a comunidade que integra mais cidadãos oriundos da Freguesia de Banho e Carvalhosa. Referiu que esta visita tem por objetivo aferir as condições para estabelecimento de uma geminação, que poderia incidir fundamentalmente nas áreas da educação e ação social. -----

----- Quanto à geminação com Saint Georges lès Baillargeaux, indicou que os serviços apresentarão um ponto de situação sobre a mesma, ultrapassado o período de pandemia que condicionou sobremaneira a conexão entre cidades e o conseqüente reforço destas geminações. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, frisou que anteriormente à questão formulada, venceu ser totalmente a favor do investimento na obra de requalificação e adaptação das novas instalações da Artâmega, sendo que a sua pergunta foi motivada por uma publicação nas redes sociais, com um número significativo de partilhas, através da qual vários pais de alunos desta academia se pronunciavam acerca do crescimento de que a mesma tem sido alvo desde a sua deslocalização para a Freguesia do Marco. Sendo este um projeto bastante específico e consubstanciando um investimento avultado, mais não fez, na qualidade de Vereador responsável que anteriormente acompanhou este projeto, do que inquirir a Presidente da Câmara



– principal responsável pelo planeamento do Concelho de Marco de Canaveses e gestão dos dinheiros públicos – questionando acerca da sua opinião e visão estratégica para o desenvolvimento futuro da Artâmega, e à possibilidade de o projeto em curso responder efetivamente àquelas que serão as necessidades futuras desta entidade. -----

----- Reiterou ser totalmente favorável a uma obra que muito irá beneficiar o funcionamento da Artâmega no concelho, tendo simplesmente solicitado à Presidente da Câmara uma pronúncia acerca da real capacidade deste projeto para dar resposta ao perspetivado desenvolvimento futuro da academia. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e indo ao encontro das dúvidas suscitadas pelo Vereador, reiterou que o projeto foi devidamente articulado e acompanhado pela Artâmega desde a sua génese, tendo sido aprovado pela associação, inclusivamente com visitas de trabalho efetuadas com a Direção Geral de Educação, também acompanhadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- Sobre aquilo que serão as pretensões e expetativas da Artâmega no referente a este projeto, fez questão de ler uma vez mais a resposta oficial do Presidente da Direção da Artâmega, na qual se pode ler que o projeto em curso, nos moldes atuais, corresponde às necessidades em termos de funcionamento da academia, proporcionando condições dignas ao desenvolvimento da sua atividade pedagógica na área da música, dança e teatro. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----



-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 14 de outubro de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 27 de outubro de 2022*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 27/10/2022, onde se constatou que havia um saldo de 18.452.119,44€ (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e dezanove euros, e quarenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.059.226,88€ (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco* (Doc. 3). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Columbófilo do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09* (Doc. 4). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, para uma participação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e MOJ – Movimento de Juventude de Santo Isidoro – Apoio Financeiro* (Doc. 5). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e MOJ – Movimento de Juventude de Santo Isidoro, para uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao desenvolvimento do seu plano de atividades, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----



6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 6). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Antigos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao desenvolvimento do seu plano de atividades, nos termos apresentados no documento. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 7). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 11/10/2022, acompanhada da minuta do protocolo. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta de alteração do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Marco de Canaveses, para atribuição de apoio financeiro no valor de 34.846,54€ (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros, e cinquenta e quatro cêntimos), destinado à realização de obras no Posto Territorial de Marco de Canaveses, nos termos apresentados no documento, dando sem efeito**



a minuta aprovada em sede de Reunião de Câmara de 14 de abril de 2022.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e após obter confirmação acerca da intenção de revogação do protocolo anterior e celebração de um novo protocolo com o valor de 34.000€ - acrescentando-se 10% ao valor constante do protocolo a revogar – declarou que, não obstante a sua intenção de votar favoravelmente o presente ponto, o mesmo deveria ser melhor fundamentado, em prol da transparência. Não colocando em causa a veracidade dos factos ou a integridade das partes envolvidas, indicou não ser apresentada sustentação formal ou elementos adicionais que fundamentem o valor suplementar imputado ao protocolo, o que não confere aos Vereadores uma maior segurança na deliberação deste ponto. -----

----- Mais argumentou que este tipo de propostas deveria ser apresentado à Câmara Municipal com mais substância, eventualmente com recurso a faturas referentes aos trabalhos realizados, e não apenas baseado em informações ou acordos verbais. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que contrariamente à ressalva efetuada pelo Vereador, as dúvidas suscitadas colocam em causa, de facto, a integridade e idoneidade das partes envolvidas, e ressaltou que o que foi apresentado não foi meramente um acordo verbal, mas um protocolo oficial entre a Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, duas instituições de bem. -----



----- Além disso, da sua anterior experiência como Vereador com o pelouro das obras, o Vereador Mário Bruno Magalhães deveria ser conhecedor dos constrangimentos com que os empreiteiros se estão a deparar atualmente, designadamente ao nível do encarecimento das matérias-primas e escassez de mão de obra, fatores que incrementam sobremaneira os encargos associados a obras públicas e particulares. -----

----- Clarificou estar em cima da mesa uma alteração ao protocolo anteriormente firmado, mediante uma proposta oficializada pela GNR e devidamente justificada, motivada por um efetivo incremento de preços relativamente ao orçamento apresentado em setembro de 2021, na ordem dos 10%, a qual ora se propõe a deliberação. -----

----- Acrescentou que estando em causa um acordo de financiamento relativo a uma obra que ainda não se encontra em execução, naturalmente não seria possível a apresentação de faturas referentes a trabalhos que ainda não foram realizados. -----

----- Perante o exposto, lamentou que o Vereador Mário Bruno Magalhães, mediante a distorcida premissa de não duvidar da integridade das partes envolvidas, venha colocar em causa um protocolo oficial, assinado entre duas entidades de bem, o que aparenta evidenciar que o Vereador duvida da bondade dos procedimentos e propostas da Câmara Municipal. -----

----- Para esclarecimento público, referiu que aquilo que a Câmara Municipal se propõe deliberar é uma proposta de alteração da minuta de protocolo de colaboração para atribuição de apoio financeiro à Guarda Nacional Republicana,



mais concretamente ao Posto Territorial do Marco de Canaveses, conforme aprovada na reunião de Câmara n.º 7, de 14 de abril de 2022, alteração fundamentada na notificação da GNR acerca de um incremento na ordem dos 10% relativamente ao orçamento apresentado em setembro de 2021 para concretização das obras no seu quartel, indispensáveis para conferir maior dignidade ao trabalho dos seus efetivos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando uma vez mais a palavra, clarificou que o objetivo da sua intervenção não foi lançar quaisquer suspeições, mas apenas sugerir uma melhoria aos procedimentos, sendo que, uma vez que a execução de qualquer obra sempre se baseia em projetos e orçamentos, estes elementos complementares deveriam ser apresentados aos Vereadores para adicionar substância à fundamentação da proposta, visando o cumprimento do princípio da transparência num órgão autárquico em que procedimentos similares não deverão ser abordados com tamanha ligeireza. ----

----- Lamentando que a Presidente da Câmara insista em colocar palavras na sua boca e em questionar as reais motivações das suas intervenções, instou para que a Presidente da Câmara deixe de avaliar os outros pela sua própria bitola. -----

----- A Senhora Presidente interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, exortando-o mais uma vez a ter moderação na linguagem utilizada e na forma como se dirige à Presidente da Câmara Municipal. Também aconselhou o Vereador a seguir o exemplo e a postura dos restantes Vereadores, naquilo que é o devido respeito ao órgão que todos representam, e



a colocar questões concretas e objetivas, e não a lançar suspeições infundadas e inadmissíveis, naquilo que for a sua análise e abordagem às propostas apresentadas e deliberadas em sede de reunião de Câmara. -----

8. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance (Doc. 8). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, para comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para apoio na organização do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

9. Proposta de Consolidação da Mobilidade Intercarreiras – Sónia Marisa Mendes Campos (Doc. 9). Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pela Senhora Presidente de 21.10.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sónia Marisa Mendes Campos, da carreira / categoria de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico. -----

10. Proposta de Consolidação da Mobilidade Intercarreiras – Lúcia Manuela Lima Monteiro, Sandra Marisa Vieira Pinto e Susana Maria de Queirós (Doc. 10).



Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pela Senhora Presidente de 21.10.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Lúcia Manuela Lima Monteiro, Sandra Marisa Vieira Pinto e Susana Maria de Queirós, da carreira / categoria de Assistente Operacional para carreira e categoria de Assistente Técnico. ---

11. Proposta de alteração da deliberação de Reunião de Câmara n.º 10/2022 de 27 de maio de 2022 – Ponto n.º 10 – Recrutamento de um (1) Técnico Superior (Eletromecânica) para Procedimento de Mobilidade entre Órgãos e Serviços (Doc. 11). Presente à reunião proposta mencionada, apresentada pela Senhora Presidente de 21.10.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da forma de recrutamento do técnico superior na área de eletromecânica, deixando o mesmo de ser efetuado por procedimento concursal comum, passando a ser através do Procedimento de Mobilidade, nos termos previstos pelos art.º 92.º e seguintes da LTFP, nos termos apresentados. -----

12. Proposta de Recrutamento de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (Doc. 12). Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pela Senhora Presidente de 21.10.2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento de cinco (5) Assistentes Operacionais (2



serralheiros; 2 carpinteiros e 1 tratorista), através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

13. *Contratos de Emprego - Inserção + – PROJ 152/CEI+/22 (Doc.13)*. Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Emprego-Inserção – PROJ 152/CEI/2022, para o acolhimento de quinze (15) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregados de longa duração, com as características exigidas, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários estabelecimentos de ensino, centros de saúde e outros equipamentos municipais, pelo período de doze meses após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato. -----

14. *Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa – Guia de Gestão da Coleção (Doc. 14)*. Presente à reunião proposta apresentada pelo Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar o guia de Gestão de Coleção da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa, de acordo com o documento apresentado que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

15. Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2022 – Alteração do ponto i. da alínea d) – data de formalização de adesão pelos estabelecimentos aderentes – Ratificação (Doc. 15). Presente à reunião ratificação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Desenvolvimento Económico. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -

Deliberado por unanimidade ratificar a prorrogação extraordinária até 19 de outubro de 2022, para aceitação de adesões ao Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2022. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----

16. Escala de turnos de farmácias no Marco de Canaveses – Administração Regional de Saúde do Norte – informação 2023 (Doc. 16). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer à Escala de Turnos das Farmácias do Concelho do Marco de Canaveses para o ano de 2023. -----

17. Proposta – Atribuição de Licenças de Ocupação para a atividade de Comércio a retalho em Feiras e Mercados – 2023 (Doc. 17). Presente à reunião



proposta mencionada, apresentada pela Senhora Presidente de 25/10/2022. ---

Deliberado por unanimidade aprovar a renovação das licenças válidas por mais um ano civil, da concessão da licença de ocupação de lugar de venda em Feiras e Mercados, devendo as mesmas ser apresentadas, entre 3 e 30 de novembro de 2022, nos termos previstos no artigo A/6-7.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho em Feiras e Mercados. –

18. Proposta – Atribuição de Prémios de Mérito #sucesso escolar referentes ao ano letivo 2021-2022 (Doc. 18). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de dezoito (18) prémios de Mérito #sucesso escolar do Município relativos ao ano letivo 2021-2022. -----

19. Proposta – Hasta Pública para alienar Património Imóvel do Município (Doc. 19). Presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Pinto, acompanhada das Condições Gerais, relatórios, plantas e documentos complementares do processo mencionado. Pela Senhora foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 24.10.2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como as condições gerais da hasta pública, para alienação através de hasta pública, sendo a Comissão constituída por Presidente, Dr. Clara Pereira; Vogais: Dra. Cláudia Amorim e Dra. Patrícia Duarte, e vogais suplentes, Dra. Sofia Tavares e D. Assunção Aguiar, dos prédios: a) Prédio constituído por uma parcela de terreno (Lote 3) sob o artigo 4400, da



Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e descrito na CRPMC sob o n.º 150/Alpendorada e Matos, sito em Barreiro-Vale do Covo da freguesia citada, sendo o valor base da licitação de 30.000,00€; b) Prédio constituído por uma parcela de terreno (Lote 2) sob o artigo 4399, da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão e descrito na CRPMC sob o n.º 149/Alpendorada e Matos, sito em Barreiro-Vale do Covo da freguesia citada, sendo o valor base da licitação de 29.000,00€. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----

20. *Proposta – Minuta do Contrato de Cedência de Instalações e de Prestação de Serviços entre José Pedro Nicolau Soares Rodrigues e o Município do Marco de Canaveses* (Doc. 20). Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pelo Senhor Vereador do Desenvolvimento Económico. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cedência de instalações e de prestação de serviços a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e José Pedro Nicolau Soares Rodrigues, nos termos e ao abrigo das alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º e ff) do n.º 1 do art.º 33, ambas do anexo I da Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento n.º 410/2020, de 20 de abril. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato, nos termos apresentados. -----



21. *Proposta – Empreitada Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas – Aprovação de Trabalhos Complementares e Minuta de Adenda ao Contrato* (Doc. 21). Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pela Sra. Presidente 24/10/2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a ela inerente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato anexa à proposta. Mais se delibera exercer o direito de indemnização que lhe assiste, nos termos do artigo 378.º, n.º 6, do CCP. Foi ainda deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato, nos termos apresentados. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou sobre que entidade a Câmara Municipal irá exercer o referido direito de indemnização. Tendo sido respondido pela Presidente da Câmara que o Município irá exercer o direito de indemnização ao executante da obra – neste caso, ao empreiteiro – o Vereador fez notar que não é isso que efetivamente consta da proposta apresentada. -----

----- A Senhora Presidente esclareceu que, tendo em conta que na fase de formação do contrato, nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do CCP, era possível identificar nas peças desenhadas as quantidades ora referidas, não tendo esta entidade, nem outro interessado, procedido a esta identificação, a entidade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022

executante é responsável por 50% do valor dos trabalhos complementares, correspondendo a 24.285€ dos cerca de 48.000€ mencionados, com os restantes 50% a serem imputados ao projetista. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que, sendo este o caso, a Câmara Municipal deveria apresentar uma adenda da qual constasse este valor a ser imputado ao projetista, à semelhança do que é feito com o empreiteiro e executante da obra. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que esse será o próximo passo, que apenas poderá ser dado após a aprovação da presente proposta. ---

22. Proposta – Empreitada de Requalificação da EB 2/3 de Alpendorada – Aprovação de Trabalhos complementares e a Menos e Minuta de Adenda ao Contrato (Doc. 22). Presente à reunião a proposta mencionada, apresentada pela Sra. Presidente 24/10/2022. -----

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a menos, bem como o prazo para a sua execução, e respetiva despesa a ela inerente, e aprovar a minuta da adenda ao contrato anexa à proposta. Mais se delibera exercer o direito de indemnização que lhe assiste, nos termos do artigo 378.º, n.º 6, do CCP. Foi ainda deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato, nos termos apresentados. -----



----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, confessando-se um leigo nesta matéria, não deixou de registar os vinte e nove erros de medição que terão sido identificados neste procedimento relativo a trabalhos a mais, um número que aparenta ser excessivamente elevado. -----

----- Relativamente ao projeto em si e às obras de beneficiação que estão a ser levadas a cabo na Escola EB 2/3 de Alpendorada, reiterou o seu lamento pelo facto de o campo de jogos exterior não sofrer uma intervenção ao nível da substituição do piso, já bastante degradado. Clarificou não efetuar esta chamada de atenção por benefício pessoal, mas visando o benefício dos alunos deste estabelecimento escolar que muito utilizam este campo de jogos e que mereciam melhores condições para a prática desportiva. -----

----- Tendo conhecimento de uma informação não oficial e que carecerá de confirmação, segundo a qual a Câmara Municipal estará a ponderar a possibilidade de substituição do piso de um campo sintético, questionou se eventualmente o mesmo não poderia ser reaproveitado para o campo de jogos exterior da Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e contextualizando este tema, recordou que a Escola EB 2/3 de Alpendorada já carecia de uma requalificação há cerca de quarenta anos, sendo uma reivindicação antiga da comunidade escolar – como o Vereador muito bem saberá, exercendo funções como professor e na Direção deste estabelecimento de ensino. Após mais de quatro décadas de espera, foi finalmente com o atual Executivo do Partido Socialista que se conseguiu, em tempo *record*, uma verba de 1.400.000€ para a requalificação



desta escola, estando agora em cima da mesa a deliberação referente a cerca de 100.000€ de trabalhos a mais, num plano de obra que foi validado pela própria Direção do estabelecimento educativo. -----

----- Neste contexto, lamentou que o Vereador tenha colocado o enfoque nas intervenções não realizadas, em vez de reconhecer o esforço financeiro efetuado pelo Executivo, num investimento de quase 1.500.000€, cujo desenvolvimento, em termos de projeto, foi sempre acompanhado pela Direção da escola. Aditou que este investimento vai melhorar significativamente as condições para a prática letiva e de conforto para os alunos e corpo docente. -----

----- Na certeza de que nenhuma obra de requalificação responde a todos os problemas identificados, recordou que a Câmara Municipal tem de gerir um orçamento destinado à prioritária área da educação que tem de ser distribuído por quase cinquenta estabelecimentos de ensino, cada qual com as suas próprias carências, sendo relevante o esforço que o Município tem feito na requalificação de estabelecimentos de ensino. -----

----- Assim, tendo em consideração as opções estratégicas que a Câmara Municipal tem que tomar na gestão dos seus recursos limitados, e não sendo de extrema relevância a lacuna apontada pelo Vereador, afirmou que a apreciação relativa às diligências da Câmara Municipal na execução desta obra deveria ser mais justa e reconhecer o mérito do investimento que está a ser executado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, usando novamente a palavra, declarou que se numa fase inicial, a Direção da Escola EB 2/3 de Alpendorada acompanhou e colaborou, de facto, com o desenvolvimento do projeto, através



do Arq.º Nuno Lascasas, a verdade é que desde então não tem vindo a acompanhar os procedimentos, tendo insistido, porém, em continuar a alertar para algumas lacunas e carências identificadas. -----

----- Quanto ao investimento na execução desta obra, declarou ter ideia de que o respetivo financiamento está associado ao processo de transferência de competências para as autarquias locais, com apoio governamental, ao qual acrescem algumas verbas adicionais conseguidas no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, conforme anunciado pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- De qualquer modo, lamentou que o investimento em curso na requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada seja apresentado como uma espécie de especial favor que a Câmara Municipal está a fazer à escola, quando na verdade os alunos e toda a comunidade escolar há muito eram credores desta intervenção. -----

----- Mais ressaltou que o objetivo da sua intervenção interior não era colocar em causa, menosprezar ou criticar o investimento levado a cabo – embora convicto de que uma melhor atenção a algumas lacunas oportunamente reportadas pela Direção da escola poderiam ter reduzido a fatura a suportar por trabalhos a mais nesta empreitada – mas apenas chamar a atenção para um aspeto fundamental que ficará por concretizar, sem aparente justificação, razão pela qual deixou o apelo, em nome dos alunos deste estabelecimento de ensino, para que, no futuro, a autarquia possa ponderar a possibilidade de reparação do piso do campo de jogos exterior, para que o mesmo apresente uma qualidade



consentânea com a restante obra executada. -----

----- Defendendo o papel do Arq.º Lascasas na decorrência de todo este processo, fez notar que por várias vezes este solicitou, por escrito, para ter acesso ao desenvolvimento dos trabalhos, tendo assumido a responsabilidade no seu acompanhamento, em representação do estabelecimento escolar. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que o Vereador Mário Luís Monteiro não integra o órgão executivo em representação da Direção da Escola EB 2/3 de Alpendorada, ou de qualquer outra entidade, fator que deverá ser levado em conta nas suas intervenções e na interpretação das mesmas por parte do restante órgão. -----

----- Depois, clarificando uma das questões suscitadas pelo Vereador, informou que o mapeamento da Escola EB 2/3 de Alpendorada não foi efetuado após a transição da delegação de competências, mas em momento anterior, tendo-se obtido um financiamento na ordem de 1.400.000€ por via da negociação em sede de Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com um financiamento adicional de cerca de 300.000€ para investimento em equipamentos, totalizando um investimento global de cerca de 1.700.000€ neste estabelecimento escolar.

----- Também contrapôs que não compete à Direção da escola proceder ao acompanhamento da execução da empreitada, sendo esta uma competência do dono de obra – neste caso, da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Reiterou, no entanto, que quando foram elencadas as necessidades de intervenção na escola, as mesmas foram devidamente articuladas com o Arq.º Nuno Lascasas e com a Diretora do estabelecimento escolar, os quais tiveram



uma parte ativa neste processo, sendo os principais responsáveis pela identificação das áreas prioritárias a intervir. -----

----- Mais declarou que, embora se compreenda a natural ligação do Vereador à Escola EB 2/3 de Alpendorada, na qualidade de Vereador eleito para integrar o órgão executivo, deve defender de forma imparcial toda a vertente educativa no concelho, conhecendo-se o muito que ainda existe por fazer, não só na escola mencionada, como em todos os outros estabelecimentos de ensino no território concelhio – muito por consequência da inércia e falta de coragem e visão estratégica evidenciadas por anteriores Executivos do CDS-PP e do PSD, que não realizaram os investimentos que seriam necessários na área da educação, e que dariam ao atual Executivo um maior conforto na gestão dos recursos disponíveis para fazer face às necessidades das escolas. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, centrou a discussão naquilo que entende ser o elemento fulcral, e que se prende com o facto de a Escola EB 2/3 de Alpendorada possuir, de facto, um conjunto de carências e lacunas que serão apenas parcialmente solucionadas com a intervenção em curso, que não sendo uma intervenção de fundo, dará uma resposta tão somente àquelas que são as áreas prioritárias definidas. -----

----- Ressalvou que, não obstante o mérito da intervenção de requalificação, naturalmente existirão perspetivas distintas sobre as áreas essenciais a corrigir e a melhorar, entre aquilo que é a visão dos projetistas ou executantes da obra, e a visão de quem todos os dias utiliza esta infraestrutura. -----

----- A este propósito, recordou que o financiamento arrecadado para a execução



desta intervenção e o valor pelo qual a mesma foi adjudicada ficaram aquém daquele que seria o investimento necessário para fazer face a todas as necessidades deste estabelecimento de ensino, de acordo com o plano originalmente traçado. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, e complementando a informação veiculada pela Presidente da Câmara Municipal, começou por clarificar que, levando em consideração a dimensão da obra que está neste momento a decorrer, não se perspetiva a necessidade da Escola EB 2/3 de Alpendorada vir a ser novamente alvo de uma intervenção a curto ou médio prazo. -----

----- Relativamente aos comentários do Vereador Mário Luís Monteiro, revelou que a Câmara Municipal tem acompanhado de perto o desenvolvimento desta obra, com várias situações reportadas pelo fiscal de obra a serem prontamente resolvidas. -----

----- Aproveitou para deixar uma palavra de apreço e de reconhecimento ao empreiteiro, o qual tem feito um trabalho excecional para cumprimento dos prazos estabelecidos e para que as condições adequadas à prossecução da normal atividade letiva sejam garantidas, sem se ter verificado a necessidade de interromper estas atividades, como aconteceu em outras zonas do país, e inclusivamente em Lisboa, na decorrência de intervenções similares no parque escolar. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, solicitando novamente a palavra, venceu não ter produzido quaisquer críticas ao trabalho que está a ser levado a



cabo pela Câmara Municipal na execução e acompanhamento da obra de requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada – associando-se integralmente aos elogios ao empreiteiro, cujo trabalho tem sido, de facto, de excepcional qualidade – tendo tão somente tentado sensibilizar a Câmara Municipal para a necessidade de, no futuro, ponderar de igual modo a beneficiação do campo de jogos exterior, como complemento à intervenção em curso. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e ressaltando que o espírito e objetivo das intervenções do Vereador serão fielmente reproduzidos em ata, frisou uma vez mais a importância de se reconhecer e relevar o esforço significativo que a Câmara Municipal tem levado a cabo, consubstanciado, neste caso, num investimento de grande envergadura para requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada, sem colocar em causa o normal funcionamento das atividades letivas, conforme mencionado pela Vereadora Clara Marques. -----

----- Acrescentou, em resposta ao Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, não considerar um apontamento assertivo quando se refere que muito ficará por fazer após uma obra de requalificação profunda, estimada em cerca de 1.700.000€, deixando transparecer a ideia de que eventualmente seria mais produtivo o investimento num novo estabelecimento de ensino, construído de raiz. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando mais uma vez a palavra, esclareceu que a referência por si anteriormente efetuada tinha simplesmente por objetivo não criar falsas expectativas na população, que porventura poderia estar convicta de que a intervenção em curso resolveria efetivamente todos os problemas da Escola EB 2/3 de Alpendorada, o que não



corresponde definitivamente à verdade, sem nada retirar ao mérito do avultado investimento que está a ser realizado, e que muito contribuirá para dignificar este estabelecimento de ensino e conferir melhores condições às atividades letivas. -

----- A Senhora Presidente, em resposta, e não deixando de assinalar que a última intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães nada acrescentou à discussão deste tema, reiterou serem inúmeras as carências identificadas ao longo do concelho, ao nível da reabilitação e manutenção dos estabelecimentos de ensino, cabendo ao Executivo a responsabilidade de tomar opções estratégicas, no âmbito da rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis.

----- Relativamente à intervenção em curso na Escola EB 2/3 de Alpendorada, reafirmou que as áreas prioritárias a serem intervencionadas foram devidamente articuladas, apontadas e planeadas com a Direção da escola. -----

23. Proposta – Redes de Distribuição de Água e Coletores de Águas Residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – Lote 1 – Aprovação do Projeto de Execução – Abertura do Procedimento (Doc. 23). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos da informação técnica anexa à proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o projeto de execução da referida empreitada, assim como os demais propostos na informação referida. A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do CCP, constituído por: Presidente – Arquiteto Rui Almeida, Vogais – Dr. Fernando Pedroso e Eng.º



Joaquim Moura, vogais suplentes – Eng.^a Sílvia Monteiro e Eng.^o Couto Pereira, sendo designado para Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.^o do CCP, o Sr. Eng.^o Joaquim Moura. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a adjudicação desta obra, a qual só é possível pela resolução do abastecimento dos depósitos de Toutosa – ligados à rede de Amarante após vários anos em que permanecerem sem utilização, num claro desaproveitamento do investimento realizado – e pela integração de um subsistema anteriormente gerido pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração no âmbito da concessão com a Águas do Marco. -----

----- Frisou que para além das intervenções nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, o projeto em apreço também contempla a posterior repavimentação das vias. -----

24. Voto de Louvor – Nuno Silva (Doc. 24). Presente o voto de louvor mencionado, apresentado pela Senhora Presidente de 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Nuno Silva e o seu cavalo “Jairo de Além”, da Caudelaria Luís Almeida, por se terem sagrado Campeões Europeus do Cavalo Lusitano na categoria de São Jorge. O excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de Louvor – Ricardo Moreira (Doc. 25). Presente o voto de louvor mencionado, apresentado pela Senhora Presidente de 24/10/2022”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense Ricardo Moreira, do Futebol Clube de Penafiel, sagrando-se campeão regional Absoluto de Trail Curto 2022 da Associação de Atletismo do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de Louvor – Tiago Pereira (Doc. 26). Presente o voto de louvor mencionado, apresentado pela Senhora Presidente de 24/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Marcoense Tiago Pereira, do Futebol Clube de Penafiel, sagrando-se campeão regional Absoluto de Trail Longo 2022 da Associação de Atletismo do Porto. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

27. Proposta – Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para ampliação do cemitério de Vila Boa de Quires (Doc. 27). Presente à reunião a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Mário Bruno Magalhães. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/10/2022”. -----

Deliberado por maioria, com votos contra da Senhora Presidente Cristina Vieira e dos Senhores Vereadores Clara Marília Soares Marques e Pedro Filipe da Silva Pinto, uma abstenção do Senhor Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, e com um voto a favor do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, não aprovar a proposta apresentada, com a atribuição de verba necessária à construção da ampliação do cemitério, de acordo com projeto



aprovado e nos termos da proposta apresentada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a apresentar a sua proposta, que seguidamente se transcreve. -----

----- *“Proposta de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires” -----*

----- *“Atendendo ao facto de que o atual Cemitério de Vila Boa de Quires se encontra completamente lotado, e tendo a Junta de Freguesia na sua posse a parcela de terreno contígua ao atual cemitério, bem como o projeto de execução para a referida ampliação; -----*

----- *Levando também em consideração que o número de jazigos a construir é francamente insuficiente para a dimensão da freguesia e o seu potencial de crescimento, impedindo a Junta de Freguesia de concessionar parte dos jazigos para obter capacidade financeira de suporte à execução da obra aqui referida, de ampliação do cemitério; -----*

----- *Não desconsiderando que a gestão dos cemitérios está a cargo das Juntas de Freguesia, sabemos que estas não dispõem de verba para realizar obras desta envergadura; -----*

----- *Importa ainda realçar que não há no local mais terreno para um possível alargamento; -----*

----- *Assim, e perante o acima apresentado, proponho o deferimento da totalidade da verba necessária à construção da ampliação do cemitério, de acordo com o projeto aprovado e na posse dos serviços técnicos do Município, bem como já solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

----- Marco de Canaveses, 14 de outubro de 2022 -----

----- Mário Bruno Magalhães” -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, solicitou uma clarificação sobre se a presente proposta vem na sequência de um qualquer pedido de apoio anteriormente formalizado pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles junto da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou não ter sido formalizado qualquer pedido de apoio por parte da Junta de Freguesia, tendo a Câmara Municipal na sua posse tão somente o projeto remetido pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e que se encontra em fase de análise e de avaliação pelos serviços técnicos – não sendo verdadeira a informação constante da proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, uma vez que o projeto, de facto, ainda não foi aprovado. Neste sentido, revelou que irá ser agendada uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles assim que a Câmara Municipal rececionar o parecer da Autoridade de Saúde Local, um dos elementos indispensáveis para que o Departamento de Obras e Urbanismo se possa pronunciar acerca do projeto. ---

----- Passando a intervir acerca da proposta apresentada, declarou que a mesma a deixou surpreendida, na medida em que aquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães vem propor à Câmara Municipal é que esta suporte a integralidade dos encargos financeiros resultantes da intervenção a realizar no cemitério da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia, enquanto entidade responsável pela gestão e manutenção



deste cemitério. -----

----- Apontou uma primeira e grave incongruência associada à presente proposta, uma vez que o Vereador fez referência, na última reunião de Câmara, a um apoio no valor de 218.672€, quando a estimativa orçamental apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles contempla um investimento na ordem dos 120.000€. -----

----- Colocando à reflexão dos Vereadores e de todo o público esta questão, fez notar que no regulamento de taxas da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, a concessão de cada sepultura tem um custo de 1.500€, pelo que se o projeto de intervenção no cemitério contempla a construção de cento e quarenta e nove sepulturas, a receita resultante da concessão das mesmas ascende a 223.500€. A aditar a este valor, o projeto também prevê a construção de sete capelas, a alienar por um custo unitário de 5.000€, de acordo com a mesma tabela de taxas da Junta de Freguesia, o que perfaz uma receita que poderá ascender a quase 260.000€ - excluindo-se desta conta os duzentos ossários também constantes do projeto, mas cuja procura será porventura residual. -----

----- Indicou que mesmo que a este montante seja retirada a verba correspondente a 10% destas cento e quarenta e nove sepulturas (totalizando quinze sepulturas), que, de acordo com a Lei, é o limite mínimo que deve ser deixado para disponibilização ao público, a receita prevista com a concessão das restantes sepulturas e capelas cifra-se em cerca de 236.000€. -----

----- A propósito deste normativo legal, explicou que este cemitério da Freguesia



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

de Vila Boa de Quires e Maureles está com um problema grave em mãos, visto que neste momento não possui sepulturas para utilização pública, uma circunstância reveladora de que a gestão deste equipamento nos últimos anos não terá sido a mais eficiente, uma vez que não salvaguardou o número de sepulturas necessárias para o público. -----

----- Voltando à análise dos números, e estando em cima da mesa uma obra de ampliação com um custo estimado em cerca de 120.000€, com uma previsão de receita por conta da concessão de sepulturas na ordem dos 236.000€, revela-se manifestamente surpreendente a proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, sugerindo que a Câmara Municipal deveria suportar a totalidade deste encargo. -----

----- Mais do que um problema de financiamento com a obra em causa – uma vez que a receita a gerar pela concessão de sepulturas é praticamente garantida, tendo em consideração a escassez de oferta com que atualmente o cemitério se debate – venceu que a questão essencial nesta discussão é a própria gestão do cemitério, numa estratégia que foi adotada pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, que passou pela alienação de todas as sepulturas disponíveis, inclusivamente em sentido contrário ao disposto na própria Legislação vigente, o que levou a uma situação dramática de rutura, em que o cemitério já não tem oferta de sepulturas públicas, e se vê obrigado a promover apressadamente um projeto de ampliação deste equipamento. -----

----- Lamentou que o Vereador Mário Bruno Magalhães não tenha adotado similar postura quando esteve em causa a aprovação de um subsídio para



comparticipação da intervenção realizada no Cemitério de Vila Boa do Bispo, um exemplo daquilo que deve ser uma gestão eficiente destes equipamentos, em que numa intervenção orçada em cerca de 160.000€ para construção de cento e cinco novas sepulturas, o Presidente da Junta de Freguesia, de forma responsável, deliberou concessionar apenas cinquenta e cinco sepulturas, ficando as restantes disponíveis para o público. Assim, subtraída ao valor da empreitada esta receita a arrecadar de 99.000€ (cinquenta e cinco sepulturas a concessionar, com um preço unitário de 1.800€, de acordo com a tabela de taxas da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo), ficaria um encargo remanescente de 61.000€, tendo o Executivo deliberado, em reunião de Câmara, atribuir um subsídio de apoio de 45.000€ para cofinanciar esta obra, que incluiu a verba que corresponderia às obras de proximidade a realizar nesta freguesia, no valor de 21.000€. -----

----- Assinalando a notória diferença de valores entre os dois processos mencionados, frisou que nunca antes a Câmara Municipal de Marco de Canaveses suportou integralmente os encargos financeiros de uma obra de ampliação de um cemitério, equipamentos da responsabilidade das Juntas de Freguesia. -----

----- Avançando com outros exemplos, referiu que na Freguesia de Sobretâmega, e abdicando o Presidente da Junta das verbas referentes às obras de proximidade de 2019 e 2020, foi efetuada uma obra de ampliação com um custo de 28.072€ para criação de quarenta sepulturas, tendo a Câmara Municipal atribuído um subsídio de 10.000€ para participação da mesma. Já na



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

Freguesia de Tabuado, o subsídio deliberado foi de 20.000€, para uma empreitada cujo orçamento ascendeu a 77.000€, para criação de sessenta sepulturas. -----

----- Perante estes valores e aquilo que tem sido a prática corrente do Município, reafirmou a sua surpresa com a proposta avançada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, que mais surpreendente se torna levando em conta que o Vereador negou ter assumido qualquer compromisso com o Presidente da Junta de Vila Boa de Quires e Maureles neste sentido. -----

----- Explanando a posição dos Vereadores da maioria na Câmara Municipal, declarou que o Município de Marco de Canaveses está inteiramente disponível para colaborar com a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles na execução deste projeto, em linha com o apoio sempre prestado às Juntas de Freguesia que se propõem intervir nos respetivos cemitérios, pelo que os Vereadores votarão contra uma proposta que prevê que o Município suporte a totalidade dos encargos de uma obra que se prevê que possa ser autofinanciada com as receitas provenientes da concessão de sepulturas, o que inclusivamente resultaria num critério de injustiça para com as restantes Juntas de Freguesia. -

----- Reiterou que assim que a Câmara Municipal rececionar o parecer da Delegada de Saúde, agendará uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para discussão deste tema e avaliação daquele que poderá ser o apoio financeiro da autarquia para a concretização deste projeto. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

em primeiro lugar, que a proposta apresentada não faz referência a valores, limitando-se a propor que a Câmara Municipal custeie o valor da obra, de acordo com aquilo que for o projeto e a respetiva estimativa de custos. -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, esclareceu ter sido o Vereador Mário Bruno Magalhães quem fez referência, na última reunião de Câmara e conforme consta da ata aprovada, a um valor a rondar os 218.000€ - valor muito superior àquele que foi avançado na estimativa orçamental do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, na ordem dos 120.000€ - sendo que em momento algum na sua intervenção anterior mencionou que este valor constava efetivamente da proposta apresentada. -----

----- Retomando a palavra, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães alegou que a exaltação e nervosismo evidenciados pela Presidente da Câmara Municipal na abordagem a esta matéria são um sinal evidente do seu desconhecimento e falta de razão nos argumentos apresentados. -----

----- A Senhora Presidente renovou o alerta para que o Vereador modere a linguagem utilizada e use de boa educação e respeito quando se dirige à Presidente da Câmara Municipal, caso contrário será obrigada a retirar-lhe a palavra e avançar de imediato para a deliberação da proposta. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, defendendo o seu ponto de vista – eventualmente mal compreendido – explicou que a proposta elaborada e ora apresentada se baseia num projeto apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, quando ainda detinha pelouros e a Vice-presidência da Câmara Municipal, e leva sobretudo em conta a situação



dramática que atualmente se vive no cemitério da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo por objetivo exatamente ir ao encontro daquilo que foi explanado pela Presidente da Câmara, no sentido de evitar que a Junta de Freguesia caia no erro de concessionar todas as campas e jazigos para autofinanciamento da obra de ampliação. -----

----- Sendo ponto assente que a gestão dos cemitérios é uma das competências das Juntas de Freguesia, é igualmente verdade que estas não têm capacidade orçamental para suportar financeiramente obras de tamanha envergadura sem recorrer à concessão de sepulturas para geração de receitas, o que perpetua o problema de escassez de sepulturas a disponibilizar ao público. -----

----- Assim, a proposta em apreço vai exatamente nesse sentido, de modo a que o apoio financeiro da Câmara Municipal contribua para que as novas sepulturas possam efetivamente estar ao dispor do público em geral, com a comparticipação municipal a corresponder à percentagem de sepulturas a disponibilizar ao público, traduzindo-se assim num verdadeiro serviço público à população da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – um aspeto que ganha relevância preponderante no caso do Cemitério de Vila Boa de Quires, não só pelo estado de rutura em que já se encontra atualmente, mas também por não existirem terrenos contíguos que viabilizem uma futura ampliação. -----

----- Sobre os números avançados pela Presidente da Câmara, argumentou que resguardar o limite mínimo estipulado na Lei não será de todo suficiente para fazer face às necessidades deste cemitério, sendo quinze sepulturas manifestamente insuficientes para a média da mortandade na Freguesia de Vila



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 18
REALIZADA EM 28.10.2022**

Boa de Quires e Maureles, tendo em conta que, de acordo com a Lei, os corpos têm de permanecer enterrados e intocados durante pelo menos três anos. -----

----- Defendendo uma vez mais o objetivo implícito da proposta, declarou que as contas apresentadas pela Presidente de Câmara, ou os valores constantes no regulamento de taxas da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, não estão diretamente relacionados com este debate, sendo que o que está verdadeiramente em causa é um apoio efetivo à comunidade desta freguesia, para que mantenha a dignidade no seu cemitério e garanta capacidade para sepultamentos futuros, sem ter de recorrer à concessão das sepulturas a construir como forma de financiar a obra de ampliação projetada. -----

----- Relativamente aos exemplos de outras freguesias trazidos à colação pela Presidente da Câmara, afirmou que esta é testemunha de que, em base pessoal, e apesar de ter votado internamente a favor nas deliberações do Executivo, sempre se manifestou em desacordo com as verbas propostas para comparticipação destas intervenções, alegando que estes apoios financeiros deveriam ser incrementados. -----

----- Por outro lado, declarou ser inadmissível e incorreto que os Presidentes de Junta, nestes casos concretos, se vejam obrigados a abdicar das verbas referentes a obras de proximidade para garantir um apoio mais significativo por parte da Câmara Municipal, naquilo que é a comparticipação destas obras de fundamental importância para a dignidade e funcionalidade dos cemitérios. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando exatamente por este último ponto, classificou como uma atitude de cobardia e de extremo populismo



político o facto de o Vereador Mário Bruno Magalhães vir agora afirmar que votou favoravelmente a atribuição de subsídios com os quais, no fundo, não concordava. -----

----- Depois, clarificou que, enquanto Presidente da Câmara, não avançou com nenhuma proposta formal para que o Cemitério de Vila Boa de Quires salvaguardasse apenas quinze sepulturas para disponibilização ao público, tendo simplesmente remetido para a letra da Lei, que estipula um mínimo de 10% de sepulturas que devem ser canalizadas para este objetivo – estando a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles em claro incumprimento desta norma, uma vez que no Cemitério de Vila Boa de Quires não existe atualmente uma única sepultura disponível para o público em geral, circunstância absolutamente incompreensível e inqualificável. -----

----- Concordando em absoluto com a premissa de o maior número possível de sepulturas se destinar ao público, fez notar que o projeto apresentado pelo Presidente da Junta de Vila Boa de Quires e Maureles à Câmara Municipal de Marco de Canaveses não faz qualquer referência ao número de sepulturas que se prevê reservar para este objetivo, sendo que a proposta ora em apreço, da autoria do Vereador Mário Bruno Magalhães, também não referencia uma participação parcial da Câmara Municipal, na medida da percentagem de sepulturas a disponibilizar ao público em geral, mas o suportar da integralidade dos encargos financeiros associados à execução da obra de ampliação do cemitério, um critério com o qual o Município não poderá concordar, pelas razões atrás invocadas. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, esclareceu que a Legislação referida contempla um mínimo de 10% do número global de sepulturas no cemitério a serem reservadas para uso público, e não 10% das novas sepulturas resultantes da obra de ampliação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, afirmou ser este um dado absolutamente irrelevante para a discussão, uma vez que a proposta do Vereador é de que a Câmara Municipal suporte todos os encargos financeiros referentes a esta obra de ampliação do cemitério. -----

----- Por outro lado, assinalou que o Vereador, aquando da elaboração da sua proposta, nem sequer se preocupou em indagar junto do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles qual o número de sepulturas que este previa reservar para o domínio público, optando, em vez disso, por sugerir algo que só o Presidente da Junta tem legitimidade democrática para propor, em termos daquilo que é a gestão deste equipamento a cargo da Junta de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, solicitando uma vez mais a palavra, reforçou a informação veiculada na última reunião de Câmara, segundo a qual o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles o terá procurado – como faziam outros Presidentes de Junta, uma vez que detinha esse pelouro – para manifestar a sua intenção de proceder a obras de ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires – uma intenção que até já tem alguns anos, visto que o Presidente da Junta de Freguesia se deparou com algumas dificuldades no processo de aquisição de terrenos. -----



----- Reafirmou que o objetivo da sua proposta é tão somente impedir, através do correspondente financiamento camarário, que as novas sepulturas a construir tenham de ser obrigatoriamente concessionadas para fazer face ao custo da obra, incomportável para o orçamento de uma Junta de Freguesia, de modo a que as mesmas fiquem disponíveis para a população em geral. -----

----- Mais declarou que a presente proposta se enquadra em absoluto no propósito para o qual se candidatou a funções autárquicas, para colaborar com as pessoas, e não para as perseguir, de forma absolutamente equitativa e imparcial. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou concordar com o princípio de que a Câmara Municipal apoie ativamente as Juntas de Freguesia, sempre que possível, atendendo às suas manifestas limitações orçamentais. -----

----- No entanto, e sem colocar em causa a bondade da proposta em apreço, indicou não ter ficado absolutamente esclarecido quanto ao seu objeto, razão pela qual se absterá na presente deliberação, formulando o apelo para que, em articulação com o Presidente da Junta, se encontrem meios eficazes para colaborar com a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles na execução do projeto de ampliação deste cemitério. -----

28. Voto de Pesar – Norberto Soares. Presente o voto de pesar mencionado, apresentado pela Senhora Presidente de 28/10/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, dando-se conhecimento à família enlutada. -----



-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

